



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

VILSON ANTONIO BABICZ, Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **13/06/2015 (sábado)**, no **Município de Floriano Peixoto/RS**, conforme horários e locais abaixo referidos:

09h - MANHÃ	
Escola Estadual de Ensino Médio Campos Sales , situada na Rua Constante Rostirolla, nº 1056, Centro.	Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle Interno, Motorista, Orientador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Manutenção e Zelador.
14h - TARDE	
Escola Estadual de Ensino Médio Campos Sales , situada na Rua Constante Rostirolla, nº 1056, Centro.	Agente Administrativo, Assistente Social, Operador de Máquinas Pesadas, Professor (Educação Física e Língua Inglesa), Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Vigia.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto , situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1109, Centro.	Psicólogo Clínico.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.florianopeixoto-rs.com.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **27, 28 e 29/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015, junto à Prefeitura Municipal, situada na Avenida Alfredo J. Ducker, nº 1484, no Município de Floriano Peixoto, no horário das **7h30 às 11h30 e das 13h às 17h**.

Município de Floriano Peixoto, 26 de maio de 2015.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se